



## **DECRETO Nº. 15/2022**

### **INSTITUI O COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO – MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade com a finalidade de constituir um espaço consultivo para a gestão municipal, com caráter participativo para a discussão de estratégias voltadas à implantação das Políticas Nacional e Estadual da Promoção da Equidade em Saúde com vistas a redução das barreiras de acesso das populações em situação de maior vulnerabilidade aos serviços de saúde e seu acesso à saúde integral, conforme determina Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021.

**Art. 2º** - O Comitê de que trata este artigo é composto dos seguintes membros:

#### **MEMBROS:**

- AYL A FERRAZ SILVA
- CHRISTIANE DE CASSIA MAGRI
- ELENA MARIA MORAIS
- GRACIELE GERALDA BATTISTIN
- JAMILLE MEDEIROS DE PAULA TON
- MACKELINE BARCILIERE DIAMANTINO
- MAURICIO SOUZA PEREIRA
- REGINA CELIA DAROS MAGRI
- VIVIANE DE SOUZA OLIMPIO



**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto**  
**Avenida Antônio Berçan, 59, Centro – Santa Rita do Ituêto – MG**  
**CNPJ: 18.413.187/0001-10 – Tel. (33) 3265-1139**  
www.santaritaduitoeto.mg.gov.br

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto – MG, 23 de junho de 2022.

**Odenir Raposo**  
**Prefeito Municipal**

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins de prova que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no dia 23/06/2022.

**Felipe Delano Repposi Soares**  
**Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal**  
**de Santa Rita do Ituêto.**